

EDITAL Nº 032/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CENTEC E FUNCAP

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, que ao final subscreve, torna pública a abertura do prazo de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa e de alunos das Faculdades Tecnológicas - FATECs do Cariri e Sertão Central, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC por meio do PIBICT da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para o período 2026-2027 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2025 e Chamada nº 01/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital será conduzido pela Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas - AGESP, Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - DPD e Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, em estrita observância aos princípios da publicidade, objetividade e impessoalidade.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos de pesquisa e alunos(as) para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC no fito de incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade nas Faculdades Tecnológicas - FATECs do Cariri e Sertão Central.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS

3.1. Poderão participar desta seleção professores(as)/pesquisadores(as) das FATECs Sertão Central e Cariri aos quais submeterão propostas de projetos de pesquisa para análise e contemplação das referidas bolsas.

3.2. Serão concedidas até 04 (quatro) bolsas considerando todos os programas,

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.

curso e dependendo da quantidade de cota disponibilizada

3.3. Será considerado(a) elegível o(a) candidato(a)/professor(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor;
- b) Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, devidamente atualizado;
- c) Dedicar-se às atividades constantes no projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade semanais de dedicação à orientação de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT;

3.4. Para efeito de atendimento ao presente edital, serão considerados os projetos de pesquisa vinculados aos cursos superiores de tecnologia regulares, quais sejam:

- a) Tecnologia em Irrigação e Drenagem;
- b) Agronegócio;
- c) Saneamento Ambiental;
- d) Tecnologia de Alimentos;
- e) Manutenção Industrial.

3.5. O projeto de pesquisa proposto pelo(a) professor(a)/pesquisador(a) deve ser claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, contemplando em seu texto, os seguintes itens:

- a) Resumo – até 2.000 caracteres sem espaços;
- b) Introdução/Justificativa – até 8.000 caracteres sem espaços;
- c) Objetivo(s) geral(is) e específico(s) – até 4.000 caracteres sem espaços;
- d) Fundamentação teórica – até 8.000 caracteres sem espaços;
- e) Metodologia – até 8.000 caracteres sem espaços;
- f) Resultados esperados – até 4.000 caracteres sem espaços;
- g) Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico,

tecnológico ou de inovação – até 4.000 caracteres sem espaços.

- h) Cronograma de atividade do projeto incluindo 12 meses de sua execução;
- i) Orçamento detalhado com totalização individualizada para Material de Consumo;
- j) Referências conforme as normas atuais da ABNT.

3.6. A submissão das propostas pelos(as) professores(as)/pesquisadores(as) e a inscrição dos(as) candidatos(as) às bolsas serão por Eixos Tecnológicos descritos na sequência:

- I. Recursos Naturais/ Irrigação e Drenagem/Gestão do Agronegócio;
- II. Produção Alimentícia;
- III. Meio Ambiente e Saúde/Saneamento ambiental;
- IV. Controle e Processos Industriais/Manutenção Industrial.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS

4.1. Os(As) professores(as)/pesquisadores(as) das FATECs Sertão Central e Cariri poderão submeter propostas de projetos de pesquisa para análise e seleção do Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto CENTEC, composto por membros de cada FATEC, conforme requisitos e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.2. A documentação deverá ser enviada em arquivo PDF, até a data limite da inscrição, para o e-mail informado na sequência, com o título no assunto: **SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA.**

- a) Submissão Fatec Cariri: ictcomissaocariri@centec.org.br
- b) Submissão Fatec Sertão Central: ictcomissaoscentral@centec.org.br

4.3. Documentação necessária para a inscrição do projeto de pesquisa:

- a) Ficha de Solicitação de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II);
- b) Curriculum *Lattes* devidamente atualizado;



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

- c) Projeto de pesquisa de Iniciação Científica proposto pelo(a) professor(a)/pesquisador(a), apresentado **exclusivamente de forma eletrônica**, contendo os requisitos dispostos no item 3.3 deste edital.

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO E PROFESSOR(A)/PESQUISADOR(A)

5.1. A avaliação dos Projetos e do(a) Professor(a)/Pesquisador(a) será realizada pelo Comitê Institucional das FATECs, considerando os critérios a seguir:

Críticos de Avaliação	Peso	Nota
Avaliação do professor/pesquisador quanto à qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica divulgada em veículos qualificados principalmente a produtividade na área do projeto submetido , bem como de sua contribuição na formação de recursos humanos.	5	0 a 10
Qualidade do projeto submetido quanto ao mérito científico, fundamentação teórica, metodologia, originalidade da pesquisa, relevância e impactos dos resultados esperados para o Instituto CENTEC.	5	0 a 10
Adequação do cronograma de atividades e do orçamento proposto.	2	0 a 10
Pontuação total		

5.2. O projeto considerado apto deverá obter pontuação mínima igual a 70 (setenta) pontos.

6. DA CANDIDATURA PRÉ REQUISITOS DOS(AS) ALUNOS(AS) A BOLSA DE PESQUISA

6.1. Os(As) alunos(as) que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica farão as suas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT, apresentando a documentação exigida e submetendo-se à seleção, na própria faculdade, a qual constará da análise da documentação que será realizada pelo Comitê Institucional das FATECs.

Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br



6.2. Será considerado(a) elegível o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando o ensino superior de tecnologia das FATECs, possuindo bom rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico escolar atualizado com média geral das disciplinas igual ou superior a 7 (sete);
- b) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio, pois é vedada a acumulação desta com a de outro programa;
- c) Não conservar vínculo empregatício ou funcional ou exercer qualquer atividade profissional;
- d) Currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;
- e) Resultados de sua pesquisa publicados em eventos científicos, tais como congressos, seminários, encontros, inclusive fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP;
- f) Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa e de extensão tecnológica;
- g) Dedicar-se ao projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade semanal para as atividades de no mínimo 12 horas;
- h) Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina;
- i) Entregar os relatórios das atividades do projeto nas datas indicadas;
- j) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- k) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua indicação.

6.3. A documentação a seguir exigida deverá ser entregue na coordenação do curso dentro do prazo estabelecido no cronograma:

- a) Ficha de Solicitação de Inscrição (anexo III) preenchida e assinada;
- b) Currículo *Lattes* devidamente atualizado;

- c) Histórico escolar atualizado;

7. AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

7.1. A avaliação do(a) candidato(a) à bolsa será realizada pelo Comitê Institucional das FATECs, considerados os seguintes aspectos.

a) **O Histórico de graduação do(a) candidato (peso 2)**

O Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) contido no histórico escolar do candidato será avaliado pelo Comitê da seguinte forma: cada ponto do CRA corresponderá a 10 pontos. Ex. candidato com CRA igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos. Será considerado apto neste quesito o candidato que obtiver no mínimo de 140 pontos.

b) **O Curriculum Lattes (peso 1)**

Na pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados os seguintes pontos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Publicação ou aceite de artigo de caráter técnico científico em periódicos nacional/internacional.	50 pontos
2	Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional/internacional.	25 pontos
3	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional.	10 pontos
4	Resumo publicado em anais de evento nacional/internacional.	5 pontos
5	Monitoria de graduação concluída em disciplinas do curso.	20 pontos
6	Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica.	25 pontos
7	Participação em eventos técnicos científicos na área do curso.	5 pontos/evento

8	Participação em equipe de organização de eventos técnicos científicos (Congressos, exposições e feiras) na área do curso	5 pontos/evento
9	Curso Técnico especialização na área e /ou área afim	25 pontos
10	Participação em curso de curta duração na área do curso	1 ponto a cada 10 h
11	Estágio na área do curso (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	5 pontos a cada 40 h
12	Bolsista de iniciação científica e voluntário (Funcap, CNPq, etc)	15 pontos/semestre

c) Entrevista (peso 1)

A entrevista será feita pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação e receberá uma nota de 10 a 100. A entrevista será baseada nos requisitos e compromissos do(a) bolsista no item 4.1. A data da entrevista será no período de seleção de bolsistas conforme o cronograma deste edital. O(a) candidato(a) apto deve obter no mínimo 70 pontos.

7.2. No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para fins de desempate:

1. Já ser bolsista de ICT e o projeto necessitar de continuidade;
2. Já ter participado de programas de apoio à pesquisa;

7.3. A documentação deverá ser enviada em arquivo PDF, até a data limite da inscrição, para o e-mail informado na sequência, com o título no assunto: **BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.**

- c) Submissão Fatec Cariri: ictcomissaocariri@centec.org.br
- d) Submissão Fatec Sertão Central: ictcomissaoscentral@centec.org.br

7.4. Documentação a ser necessária para candidatura às bolsas de iniciação científica:

Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br



- a) Termo de Compromisso (ANEXO IV) devidamente assinado digitalmente;
- b) Histórico de graduação do(a) aluno(a);
- c) Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF;
- d) Termo de outorga devidamente assinado pelo(a) orientador(a) e respectivo(a) bolsista (**as assinaturas devem ser obrigatoriamente digitais, podendo** ser feita gratuitamente pelo portal de assinatura eletrônico do governo federal, no endereço eletrônico: <http://assinador.iti.br/>;
- e) Ficha de Solicitação Individual de Bolsa - FUNCAP (devidamente preenchida e assinada);
- f) Cópia do cartão ou comprovação de abertura da conta corrente Bradesco ou Next;
- g) Currículo *Lattes*;
- h) Relatório Final do projeto de pesquisa do ano anterior (para os pedidos de renovação).

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE ICT

8.1. O prazo de vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, **iniciando em SETEMBRO DE 2026 e finalizando em AGOSTO DE 2027.**

9. RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital é regido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto CENTEC, que tem como base as normas da FUNCAP para concessão de bolsas.

10.11. Não serão aceitos adendos e ou substituição de quaisquer documentos, tampouco retificação de condições, após o recebimento das informações enviadas por *e-mail* junto ao Instituto CENTEC.

Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br



10.12. O Instituto Centec, de acordo com as suas necessidades e conveniência e a seu exclusivo critério, poderá alterar, no todo ou em parte, as instruções constantes deste Edital.

11. DOS ANEXOS

11.1. O presente Edital faz-se acompanhar dos seguintes anexos, os quais são considerados partes indissolúveis deste instrumento:

I- CRONOGRAMA

II- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA

III- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

IV- TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Visto ASJUR,

Valéria Santos Bezerra

OAB/CE 34.435 - Matrícula 06218
Assessoria Jurídica do Centec

José Cleyton Vasconcelos Monte
Diretor Presidente do Instituto Centec

Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL 032/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CENTEC E FUNCAP

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do edital na página do CENTEC (https://www.centec.org.br/)	27/07/2026
Inscrições dos projetos de pesquisa	27/07 a 07/08/2026
Inscrições dos alunos candidatos à bolsa	27/07 a 07/08/2026
Seleção dos projetos de pesquisa	10 a 14/08/2026
Seleção de bolsistas	10 a 14/08/2026
Divulgação dos resultados na página do CENTEC (https://www.centec.org.br/)	20/08/2026
Entrega de documentos dos bolsistas selecionados nas FATECs	20 a 24/08/2026
Cadastro na Plataforma Montenegro/FUNCAP	24 a 28/08/2026
Envio da documentação para o CENTEC/FUNCAP	25 a 28/08/2026



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2026/2027

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Eixo Tecnológico:	Data: ____/____/____
Título do projeto:		

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura professor(a)/pesquisador(a)



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica 2026/2027

Dados do(a) candidato(a)

Nome:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Data: ____ / ____ / ____
Eixo Tecnológico:	

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Responsável
(Representante do Comitê Institucional)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(Via do(a) candidato(a) à bolsa)



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49
Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041
www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

Nome do candidato: _____		
Eixo _____		
Tecnológico: _____		
Responsável pela inscrição: _____	Rubrica: _____	Data: ____/____/____



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL 032/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CENTEC E FUNCAP

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Pelo _____ presente _____ Termo,
eu, _____,
aluno(a) do curso de _____, Faculdade de Tecnologia CENTEC
de(o) _____, matriculado sob o nº _____,
residente _____ e domiciliado _____ (a)
na _____,
na _____ cidade _____ de _____,
CEP _____ - _____, portador do _____ RG
nº _____ e CPF nº _____,

assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que seguem:

1. Seguir o curso e observar as normas do Instituto CENTEC;
2. Informar a DPPI/DEP o desligamento do curso ou a desistência da bolsa, com um mês de antecedência, por meio de ofício assinado também pelo orientador;
3. Não acumular com a bolsa do Programa de Iniciação Científica, outra bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira;
4. Apresentar frequência mensal à Divisão de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação – DPPI/DEP, conforme modelo disponível;
5. Apresentar relatório parcial mensalmente à DPPI/DEP, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, devidamente assinado, conforme modelo padrão da FUNCAP;
6. Ter disponibilidade de tempo (12 horas semanais) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
7. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar como decorrência da



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

referida bolsa, a seguinte expressão: "**BOLSISTA DA FUNCAP/CENTEC**".

8. Atuar na equipe de organização do Encontro de Iniciação Científica das Fatecs do Centec - ENCIFAT

Ao confirmar o presente termo, declaro ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, a critério do CENTEC / FUNCAP, por descumprimento a quaisquer condições aqui estabelecidas.

Local e Data: _____, / /2026.

Assinatura do(a) Aluno (a)

Assinatura do(a) Orientador (a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br